

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 456



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Despacho de Julgamento .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Contratos .....	4



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.548, DE 04 DE JUNHO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. THAIS MORAES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora da carteira de identidade RG nº 46.676.846-1, inscrito no CPF/MF sob nº 385.787.778-24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de junho de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de junho de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.549, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

***“Autoriza licença de servidor para amamentação”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 1403, de 20 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à servidora ARIANE DE SOUSA FAIS, portadora da cédula de identidade RG nº 46.137.190-X e CPF nº 395.456.848-95, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, do período de 12 de julho de 2022 a 18 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de julho de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de julho de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2022. **DESPACHO:** *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 024/2022, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21”.* Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, iluminação, tendas, cadeiras plásticas, gradil e shows para o festival de inverno. Lindóia, 05 de julho de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022. Objeto do Contrato:** Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Termo aditivo 009:** Revisão Contratual alteração do valor do litro da Álcool Etanol e Gasolina Comum. **Valor do litro reajustado:** Álcool Etanol R\$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) e Gasolina Comum R\$6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos). **Data do aditivo:** 01 de julho de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2004.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 – Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 – Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.027.2031.0000 – Manutenção do Transportes Escolar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 05/07/2022 às 17:08:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bd6c67a8-67fe-cbdf>



12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09.02 - Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.000 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Lindoia, 01 de julho de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 080/2022 - CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2022 - Outorgante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Outorgada:** Claudia Helena Pereira da Fonseca ME. **Objeto:** Outorga de Permissão onerosa de uso da Lanchonete do Estádio Municipal "Pedro Tortelli". **Valor mensal da Outorga:** R\$700,00 (setecentos reais). **Valor global da Outorga:** R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Assinatura:** 01 de Julho de 2022. **Vigência:** 120 (cento e vinte) meses. Lindoia, 05 de julho de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bd6c-67a8-67fe-cbdf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 456, ano III, veiculado em 05 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 05/07/2022 às 17:08:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bd6c-67a8-67fe-cbdf>